



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2432

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Geraldo Honorato Marques

Data: 25/02/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 12/84. Denomina o “Bairro Ipiranga”, conhecido como Vila Ipiranga. (Referente à Lei nº 1.456, de 30/03/1984).

Controle Interno – Caixa: 08

Posição: 20

Número de folhas: 04

Especie: PL
Categoria: Denominação
U: 08
Ordem: 20
Nº fls: 01

LEI Nº 1.456, DE 30.03.84

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº

12/84

Autor: Vereador Geraldo Honorato Marques

Assunto:-

Denomina Bairro Ipiranga. a Vila Ipiranga

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 25.02.84
- 2 A Com. de Legislação em 25.02.84
- 3 Aprovado em 1º D - 03.03.84
- 4 A Com. de Denominação
- 5 de Vias e Log. - 03.03.84
- 6 Aprovado em 2º D - 17.03.84
- 7 A Com. de Redação - 17.03.84
- 8 Aprovado em 3º D - 24.03.84
- 9 A sessão - 24-3-84
- 10 Arquivado -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Denomina bairro desta cidade

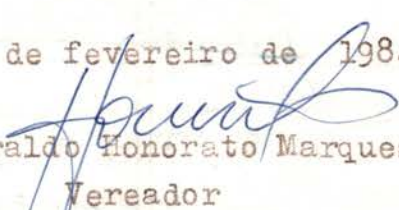
A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Bairro Ipiranga a localidade urbana de Montes Claros, atualmente denominada Vila Ipiranga.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 1984.


Geraldo Honorato Marques
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Sanidade
EM 25 DE maio DE 1984
Francisco
PRESIDENTE

De acordo.

02.03.84

Ass. Madureira
ppp

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM discussão POR
unanimidade dos presentes
EM 03 DE maio DE 1984
Francisco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Sanidade
de leis e org. municipal
EM 03 DE maio DE 1984
Francisco
PRESIDENTE

seus por sua
aprovação.

fabiano gl.
Francisco

benedito Tenório

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM discussão POR
unanimidade dos presentes
EM 03 DE maio DE 1984
Francisco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Sanidade
EM 12 DE maio DE 1984
Francisco
PRESIDENTE

Para adequação do
texto original.
Em 21.03.84.
Ass. Madureira
ppp

26

março

4

120/84

Encaminhando projetos-leis para sanção
Câmara Municipal

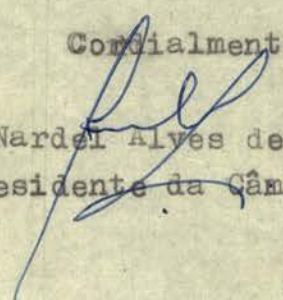
Senhor Prefeito,

Temos o prazer de passar às mãos de V. Exa., para a sanção desse Executivo, os projetos-leis abaixo relacionados, aprovados por esta Casa Legislativa :-

1. Fazendo doação de terreno à Paróquia São Sebastião ;
2. Dispondo sobre doação de terrenos ao Estado, para construção de Escola ;
3. Denominando Bairro Ipiranga ;
4. Autorizando assinatura de Convênios com a Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução de Prédios Escolares - CARPE.

Valendo-nos desta oportunidade, reiteramos a V. Exa. nossos protestos de apreço e estima.

Cordialmente


José Nardel Alves de Almeida
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS